

PROJETO DE LEI Nº 6.787, DE 2016

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado ROGERIO MARINHO

**EMENDA ADITIVA Nº 2017
(do Sr. Darcisio Perondi)**

Emenda aditiva para revogar o art. 319 da CLT:

Art. 319 - Aos professores é vedado, aos domingos, a regência de aulas e o trabalho em exames.

JUSTIFICAÇÃO

Com a introdução da educação a distância há necessidade de flexibilizar a oferta e disciplinamento de trabalho aos domingos, deve ser objetivo de convenção ao acordo coletivo.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Darcisio Perondi
Deputado Federal**